



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1209
03/08

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao SR. JORGE TADEU ALVES TREMURA, e dá outras providências.

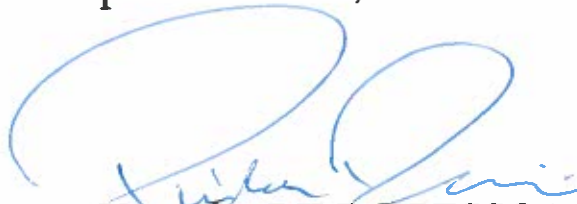
A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao SR. JORGE TADEU ALVES TREMURA

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 03 DE AGOSTO DE 2016.



Vereador RILDO PESSOA

DECRETO LEGISLATIVO Nº